



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1325 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 6 de janeiro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	04
CMEL	05
CÂMARA MUNICIPAL	05

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinícius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA N° 11353/2026

“ALTERA COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – 2026”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para a Seleção dos alunos matriculados no Instituto XV de Agosto S/C Ltda., neste Município, para a concessão de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3801 de 01 de abril de 2014, Lei Municipal nº 4063 de 19 de maio de 2017 e Lei Municipal nº 4400 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais que, sob a presidência do primeiro nomeado, decidirão sobre a concessão das bolsas de estudo para o ano de 2026 aos interessados que comprovadamente preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006 e suas alterações posteriores:

- Deise Aparecida Tasca
- Igor Augusto Leite Teixeira
- Daiane Caroline Fiquer
- Maria Estela Ferreira Dias

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 10631/2025.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA N° 11354/2026

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 10780/2025, que Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria 10780/2025 de 20 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria 11316/2025 de 25 de novembro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Secretaria de Cultura

Gestor: Natanael Jesus Pinheiro – Matrícula nº 3460-85

Fiscal: (...)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA N° 11355/2026

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 10717/2025, que Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria 10717/2025 de 05 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria 11135/2025 de 13 de agosto de 2025 e pela Portaria 11189/2025 de 15 de setembro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Secretaria de Turismo

Gestor: (...)

Fiscal: Acácia Noemi de Paula Santos - matrícula nº 3454-88”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA N° 11356/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **BRUNA APARECIDA PEDROSO DE MORAIS**, portadora do CPF nº ***.489.668-**, ocupante do emprego público permanente de Secretario de Escola, para ocupar a **Função Gratificada de Agente de Contratação**, a partir de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA N° 11357/2026

MAURÍO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços, o Guarda Civil Municipal **DONIZETTI APARECIDO BOZZER**, matrícula n° 0144-01, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Equipe Operacional, com adicional de 17% sobre o Nível II referência 25, no período de férias do Guarda Civil Municipal **JEFFERSON LEONARDO MERLO**, matrícula n° 2483-01, que se dará entre os dias 13 de janeiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026, totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLANAGEM E

PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aditamento à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a “Construção da Casa da Juventude” no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, através de convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, termo de Convênio n° 100991/2021, conforme especificações contidas no anexo III do edital – Memorial Descritivo. **PRAZO: 2 MESES. ASSINATURA: 12/12/2025. PROCESSO N° 007/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022.**

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: IPESA – INSTITUTO DE PROJETOS E

PESQUISAS SOCIOAMBIENTAIS. Objeto: Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica em saneamento rural, no município de Socorro/SP, contemplando a capacitação, orientação e acompanhamento para instalação e funcionamento de 200 sistemas compacto de tratamento de esgoto unifamiliar, com biodigestor, caixa de gordura e tratamento de água cinza, a ser desenvolvido no âmbito do PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA DO RIO DO PEIXE – ETAPA II, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), conforme Contrato FEHIDRO n° 217/2023, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência do Edital. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. ASSINATURA: 23/12/2025. PROCESSO N° 145/2023/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023.**

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E

PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Estradas Vicinais” do Município de Socorro/SP, a ser executada por meio de recursos oriundos do Convênio 958254/2024 – TRANSFEREGOV.BR N°006324/2024, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura/MAPA e o Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no Anexo II do edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. **VALOR: R\$ 909.499,92. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do Contrato. **ASSINATURA:** 05/01/2026. **PROCESSO N° 092/2025/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025– CONTRATO 120/2025.**

CMEL

CONVITE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CMEL vem por meio deste informar as datas das reuniões ordinárias que serão realizadas no ano de 2026

16/1
20/2
20/3
17/4
15/5
19/6
17/7
21/8
18/9
16/10
13/11
18/12

As Reuniões serão realizadas às 11 horas na sala da educação localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

Elder Felipe Ferreira de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Esportes-Cmel

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

REPÚBLICAÇÃO DEVIDO A ERRO MATERIAL:

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 31/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 69, II, “b” e 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal, torna público que em Sessão realizada em 15 de dezembro de 2025 foram sorteados os membros de Comissão Especial de Inquérito, em decorrência da apresentação do Requerimento n.º 409/2025, de autoria conjunta dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi, Lauro Aparecido de Toledo e Rafael Henrique de Oliveira, que requer a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar supostos abusos cometidos por uma professora contra alunos de sua turma na Creche Municipal Professora Jandira Ferreira de Andrade, localizada no Bairro Araújo.

Art. 1º A Comissão Especial constituída por este ATO será, doravante, denominada “Comissão Especial de Inquérito n.º 04/2025”, e composta pelos vereadores abaixo nomeados:

- Rafael Henrique de Oliveira - Presidente
- Marcos Roberto de Oliveira Preto - relator
- Marcelo Golo Cecília
-

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito n.º 04/2025 tem o prazo de funcionamento fixado em 90 (noventa) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Socorro, 16 de dezembro de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA
PRESIDENTE

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

